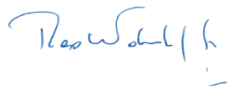


Ato da Diretoria Executiva 136/2024

Ref.: Protocolo nº 22.414.392-3 – Implementação da Regulamentação dos NAPIs.

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no artigo 17 da Lei Estadual 20.541/2021 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE estabelecer a regulamentação do processo de Submissão, avaliação e implantação dos novos arranjos de pesquisa e inovação (NAPIs) e de novos ciclos de fomento, que observará o disposto nos anexos deste Ato.

Curitiba, 02 de julho de 2024



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**iretor de Administração e
Finanças**



ePROTOCOLO



Documento: **1ATODEFA1362024AtodaDiretoriaExecutivaparaPublicacaodaRegulamentacaoFINAL0907.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 17/07/2024 09:46 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 17/07/2024 14:05 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 17/07/2024 14:15 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.414.392-3** por: **Diego Iwankio** em: 09/07/2024 11:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
42f29413056818aa06807a9f90e478b3.